



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

LEI Nº 1.559, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DÁ DENOMINAÇÃO DE “MARIA THEREZA DUQUE NOVAES” AO PRÉDIO PÚBLICO DENOMINADO “CASARÃO” SITUADO NA AVENIDA PREFEITO JOAQUIM NOVAES, Nº 88 - NO BAIRRO DE PINHEIROS/ LAVRINHAS-SP”.

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Maria Thereza Duque Novaes” o prédio público conhecido como “Casarão”, localizado na Avenida Prefeito Joaquim Novaes, no Bairro de Pinheiros, município de Lavrinhas/SP, com área total de 193,63 metros quadrados e Inscrição Cadastral 3.01.0160.01.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 23 de fevereiro de 2021.

José Benedito da Silva

Prefeito

CPF/MF: 087.986.878-32

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

José Benedito da Silva

JOSÉ BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

Giovanni Reale Neto
GIOVANNI REALE NETO
Procurador Chefe
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS
SP 265.661